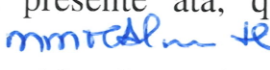




PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA
Comissão de Reforma Judiciária, Administrativa e Regimento Interno

Ata da Sessão Ordinária da Comissão de Reforma Judiciária, Administrativa e Regimento Interno do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia, realizada na data de 25 de abril de 2019.

Aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de abril do ano de dois mil e dezanove, às 15:00 horas, na sala 305-M do prédio Anexo ao TJBA, foi instalada a Sessão Ordinária da Comissão de Reforma Judiciária, Administrativa e Regimento Interno do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia, sob a Presidência da Excelentíssima Desembargadora Cynthia Maria Pina Resende, presentes a Excelentíssima Desembargadora Márcia Borges Faria, e o Excelentíssimo Desembargador Livaldo Reaich Raimundo Brito, e, ausente justificadamente o Excelentíssimo Desembargador Abelardo Paula da Matta Neto. Esteve presente também a Dra. Élbis Rosane Sousa de Araújo, Presidente da AMAB – Associação de Magistrados da Bahia. Discutida e aprovada a ata da sessão realizada na data de 11 (onze) de abril do ano de dois mil e dezanove. Foram apresentados 03 (três) processos, sendo um para julgamento, e 2 (dois) para sorteio, sendo um destes extra pauta. O PA TJ-ADM 2018/24746 expediente requerido pela Excelentíssima Desembargadora Nágila Maria Sales Brito, que apresenta proposta para modificar a competência da Vara do Torcedor e de Grandes Eventos, tornando-se cumulativa com a competência da Vara de Justiça pela Paz em Casa foi ADIADO. O PA TJ-ADM 2019/21669, expediente requerido pelo Excelentíssimo Desembargador Augusto de Lima Bispo, 1º Vice Presidente, que encaminha Emenda Regimental para acrescentar o inciso XII ao caput do art. 103 do RITJ/BA. - competência para processar e julgar a apelação de que trata o art. 202 da Lei nº 6015/73, sendo sorteado, recaiu a Relatoria no Excelentíssimo Desembargador Livaldo Reaich Raimundo Brito. O PA TJ-ADM 2019/15796, expediente requerido pelo Excelentíssimo Senhor Presidente Desembargador Gesivaldo Brito, que encaminha proposta solicitando alteração da Resolução Nº 14, de 31 de agosto de 2016 que Institui o Comitê Gestor de Segurança da Informação – CGSI, sendo sorteado, recaiu a Relatoria da Excelentíssima Desembargadora Cynthia Maria Pina Resende.

Nada mais havendo, a Presidente da Comissão declarou encerrada a sessão, determinando a publicação da presente ata, que lida e conferida, vai devidamente assinada por mim  Mônica Maria Teixeira de Carvalho Almeida, Supervisora de Expediente, e pelos membros desta Comissão.


DESA. CYNTHIA MARIA PINA RESENDE
Presidente


DESA. MÁRCIA BORGES FARIA
Membro da Comissão


DESA. LIDIVALDO REAICH RAIMUNDO BRITO
Membro da Comissão